



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVA TECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.706.488/0001-96
Certidão n°: 16605565/2023
Expedição: 20/04/2023, às 08:33:11
Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVA TECH INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.706.488/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INOVA TECH INFORMATICA LTDA
CNPJ: 28.706.488/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:37 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **1557.6B8D.C16C.F49A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2008



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INOVA TECH INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **28.706.488/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140097328401
Data de emissão:	19/04/2023 15:39:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	18/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/04/2023 15:39:11

2007



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4878/2023

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1096010 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 28.706.488/0001-96
Endereço: Rua JUCELINO KUBITHECH DE OIVEIRA, 117
Bairro: SEMINARIO
Complemento: SALA 04
Cidade: Taió - SC

[REQUERENTE]

Nome/Razão:
CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

[DATA DE VALIDADE]

15/06/2023

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.
Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.
A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.
A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Taió/SC, 17/03/2023

Emitido via Portal

Código de autenticação: WGT211202-000-WVQRALJAGWBVL-3

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 94349
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA

Raiz do CNPJ: 28.706.488

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TAIÓ

Endereço da sede : AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, N. 117 - SALA 04, SEMINÁRIO TAIÓ-SC
CEP:89.190-000

Certidão emitida às 12:19 de 13/04/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

Certidões

Informamos que a partir do dia 27/03/2023 entrará em produção será implantado o novo sistema de certidões judiciais no Poder Judiciário Catarinense, o qual unificará os pedidos de certidões e, no âmbito do 1º grau, abrangerá todas as Comarcas, em conformidade com a [Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023](#).

Para solicitar a certidão, a parte interessada deverá preencher os campos obrigatórios ou informar que desconhece o dado solicitado, em formulário único, que servirá para os modelos de certidões do Tribunal de Justiça (2º grau) e das Comarcas (1º grau).

As certidões serão entregues em até 5 dias úteis, excluído o dia da solicitação. Caso o setor competente para emissão de certidão judicial necessitar de informações complementares não disponíveis nos sistemas eletrônicos ou do processo físico arquivado, terá o prazo prorrogado para mais 2 (dois) dias úteis, para a finalidade (Art. 6º, § 2º Res. Conj. GP/CGJ n. 3/23). Não deixe para solicitá-las na última hora.

As certidões judiciais estão regulamentadas pela [Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023](#), pela [Resolução CNJ n. 121/2010](#), pela [Lei n. 11.971/2009](#), pelo Regimento Interno do Poder Judiciário Catarinense e pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Os modelos de certidões foram configurados para pesquisar os sistemas administrados e gerenciados pelo Poder Judiciário Catarinense.

A pesquisa não contempla o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, do Conselho Nacional de Justiça, disponível na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Referido sistema disponibiliza menu para [Consulta Pública](#) aos interessados.

Tipos de certidões disponíveis na forma on-line:

- Certidão Cível (Tribunal de Justiça e Comarcas)
- Certidão Criminal (Tribunal de Justiça e Comarcas)
- Certidão para Fins Eleitorais (Tribunal de Justiça e Comarcas)
- Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (Comarcas)

1 Solicitação de Certidão On-line

2 Conferência de Certidões

As certidões expedidas pelo sistema anteriores à 27/03/2023 podem ser baixadas e validadas nos links abaixo:

Validação e download de certidões:

- [Conferência de Certidões on-line - SAJ](#)
- [Conferência de Certidões on-line - sproc](#)
- [Certidões Digitais expedidas pela Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual \(DCDP\) e Diretoria de Recursos e Incidentes \(DRI\)](#)

ATENÇÃO:

O uso indevido das informações obtidas acarretará responsabilização civil, penal e administrativa.

O tratamento de dados pessoais necessários para a emissão das certidões judiciais se destina a identificar os processos em nome da pessoa que figura no polo passivo da relação processual, nos termos do inciso I do art. 23 da [Lei n. 13.709/2018](#) (LGPD).

Processos em segredo de justiça e sigilosos poderão constar apenas nas certidões solicitadas presencialmente pela própria parte ou por procurador com poderes específicos e com assinatura reconhecida.

Informações complementares de processos constantes da certidão deverão ser objeto de requerimento de certidão narrativa/narratória junto ao tribunal/juízo competente.

Na certidão para fins eleitorais, não competirá à Justiça Estadual qualquer juízo de valor quanto ao enquadramento dos registros processuais para os fins a que se destina.

O desconhecimento ou a inexistência de dados relativos ao CNPJ ou CPF impossibilitam a solicitação da certidão através do presente formulário. O pedido que se enquadre nessa situação deve ser encaminhado por meio da Central de Atendimento:

- Certidões de primeiro grau - [Central de Atendimento das comarcas](#)
- Certidões de segundo grau - [Central de Atendimento do Tribunal de Justiça](#)

Informações sobre os modelos de certidão

ABRIR TODOS OS ITENS

Certidão Cível	▼
Certidão Criminal	▼
Certidão para Fins Eleitorais	▼
Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência	▼
Certidão Narrativa	▼
Outros modelos de Certidão	▼

[ABRIR TODOS OS ITENS](#)

Perguntas Frequentes

Preciso de uma Certidão Criminal e Cível para apresentar ao IBAMA. Qual o modelo devo utilizar?	▼
Quais os sistemas (banco de dados) que serão consultados para os pedidos de certidão?	▼
Qual o custo da certidão?	▼
Como solicitar a certidão quando a pessoa não tem CPF/CNPJ?	▼
Como proceder em caso de homonímia?	▼
Qual o prazo para verificar a autenticidade da certidão?	▼
Como solicitar certidões narrativas?	▼
As certidões de 1º grau (comarcas) abrangem todas as comarcas?	▼
As certidões do Tribunal de Justiça (2º grau) abrangem todos os órgãos julgadores?	▼
O modelo de certidões cível e criminal das comarcas (1º. Grau) abrange as Turmas Recursais?	▼
As certidões emitidas no Portal de Serviços do PJSC abrangem qual período?	▼
A certidão para fins judiciais abrange os processos arquivados e em segredo de justiça/sigilo?	▼
A certidão cível e criminal abrange os crimes militares?	▼
Quando o "sigilo" é somente para um ato do processo, deve constar na certidão?	▼
Como proceder no caso em que o solicitante tem processos criminais em andamento, mas que não constam da certidão, em razão da qualificação incompleta, homônimo ou processo em segredo de justiça?	▼
A certidão criminal poderá ser NEGATIVA, mas com processos em andamento?	▼
A certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência serve para fins de insolvência civil?	▼
A certidão de militância é expedida pela unidade em que tramita o processo?	▼
A certidão cível poderá ser NEGATIVA com processos distribuídos?	▼
A Certidão narrativa, certidão narratória, certidão explicativa, certidão de objeto e pé são a mesma coisa?	▼
Qual o custo da certidão?	▼
Como solicitar certidões narrativas?	▼
Quais são os modelos de certidões e respectivas finalidades, disponíveis no Portal do Poder Judiciário Catarinense?	▼
Quando há homônimo na análise de pedido de certidão, qual o procedimento que devo fazer? Será Negativa?	▼

[ABRIR TODOS OS ITENS](#)

Fale conosco

Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208
 Centro - Florianópolis - Santa Catarina
 CEP: 88020-901
 CNPJ: 83.845.701/0001-59
 Segunda a sexta das 12h às 19h
 Telefone: (48) 3287-1000

[Consulta de e-mails](#)

[Endereços e telefones](#)

Siga-nos nas mídias sociais:



[Centro de Atendimento e Informações](#)

[Pesquisa de Satisfação](#)

[Plantão Judiciário](#)

- [Comarcas](#)
- [Tribunal de Justiça](#)
- [Turmas de Recursos e de Uniformização](#)

[Carta de serviços ao usuário](#)

[Ouvidoria](#)

[Encarregado pelo tratamento de dados pessoais](#)

2012
9

[Institucional](#)

[Documentação](#)

[Estrutura Judiciária](#)

[Eventos](#)

[Galeria de presidentes](#)

[Identidade e comunicação visual](#)

[Missão e Visão](#)

[Organograma](#)

[Tribunal de Justiça](#)

[Composição](#)

[Diretorias](#)

[Dirigentes](#)

[Grupo de Monitoramento e Fiscalização](#)

[Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas](#)

[Órgãos Administrativos](#)

[Órgãos Julgadores e Sessões](#)

[Pautas de Julgamento](#)

[Presidência](#)

[Primeira Vice-Presidência](#)

[Segunda Vice-Presidência](#)

[Suspensão de prazos e expediente](#)

[Terceira Vice-Presidência](#)

[Transferências e cancelamentos de sessões](#)

[Visite o TJSC](#)

[Legislação](#)

[Externa](#)

[Interna](#)

[Comarcas](#)

[Atos normativos](#)

[Circunscrições](#)

[Lotação de Magistrados](#)

[Páginas das comarcas](#)

[Pauta de audiência](#)

[Suspensão de prazos e expediente](#)

[Unidade das Questões Agrárias](#)

[Juizados e Turmas](#)

[Juizados Especiais](#)

[Pautas das sessões das Turmas Recursais](#)

[Turmas de Recursos e de Uniformização](#)

[Outros](#)

[Acessibilidade](#)

[Alto contraste](#)

[Fale conosco](#)

[Mapa do Portal](#)

[Página Inicial](#)

[Pesquisa](#)

[Webmail](#)

2014



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
 CNPJ: 28.706.488/0001-96

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Inova Tech Informatica Eireli
NIRE	42600356323
CNPJ	28.706.488/0001-96
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Taió
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18818

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Inova Tech Informatica Eireli
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18818
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.3 do Visualizador

2019

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	057.836.039-02
Nº de Série do Certificado	7369836298094147377
Nome do Signatário	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	21/04/2021 a 21/04/2024
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	069.220.449-08
Nº de Série do Certificado	6406051466071445707
Nome do Signatário	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI:28706488000196
Autoridade Certificadora Emissora	AC CNDL RFB v3
Validade	16/02/2022 a 16/02/2023

2016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.124.796,77	R\$ 648.269,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.124.696,77	R\$ 648.169,29
DISPONIBILIDADES		R\$ 675.172,19	R\$ 283.688,56
CAIXA		R\$ 69.389,12	R\$ 157.776,96
Caixa		R\$ 69.389,12	R\$ 157.776,96
BANCOS		R\$ 354.785,75	R\$ 23.147,87
BANCO DO BRASIL S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sicoob S/A		R\$ 354.785,75	R\$ 23.147,87
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 250.997,32	R\$ 102.763,73
Banco do Brasil - Aplicações		R\$ 250.997,32	R\$ 102.763,73
BB RF CP Automático		R\$ 250.997,32	R\$ 102.763,73
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 449.524,58	R\$ 364.480,73
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 319.274,88	R\$ 180.460,83
MUNICIPIO DE PALMEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL		R\$ 725,90	R\$ 725,90
MUNICIPIO DE JOSE BOITEUX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AMPERE		R\$ 22.350,00	R\$ 0,00
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOVA DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SALETE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TAOIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SCHROEDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Microfort Informática Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPÃO DA CANOA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL		R\$ 4.543,00	R\$ 0,00
CONTABILIDADE SANTA CRUZ S/C LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE POUSO REDONDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Município de Rio do Campo		R\$ 6.840,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ABDON BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NAVEGANTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA		R\$ 6.897,00	R\$ 0,00
APP CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL TURMINHA DO PUFF		R\$ 499,90	R\$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE INDAIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GLORINHA		R\$ 22.170,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO- SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL		R\$ 1.644,19	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNI ESTAN BALN ITANHAEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREF MUN DE SAO JOAO DO TRIUNFO/FUNDO MUN DE SAUDE DE SJT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JARDIM DA SERRA		R\$ 2.650,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA - PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO NEGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

2018 R

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE INDAIAL		R\$ 18.531,65	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PARANAÍTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BARBACENA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BATATAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R\$ 3.027,60	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PORTEIRAS		R\$ 23.600,92	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITAOCA -SP		R\$ 12.499,00	R\$ 0,00
CIAARA - CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE RADLE		R\$ 609,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 288,68	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CARANDAI		R\$ 0,00	R\$ 23.724,00
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL -RS		R\$ 5.033,40	R\$ 5.033,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA		R\$ 322,66	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 3.552,00	R\$ 3.552,00
MUNICÍPIO DE CAMBUQUIRA - MG		R\$ 2.436,00	R\$ 2.436,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO - ES		R\$ 910,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE DIAMANTINO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS		R\$ (11.749,90)	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 5.480,00
MUNICIPIO DE ROMELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO VALE DO ITAJAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA		R\$ 3.594,38	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MOSTARDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUARUJA DO SUL		R\$ 3.799,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CERRO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE LIBERDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PITANGA		R\$ 2.243,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL IMBITUVA -PR		R\$ 6.825,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MATA GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVAIPORA		R\$ 0,00	R\$ 3.100,00
MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA		R\$ 23.430,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CIDREIRA		R\$ 0,00	R\$ 11.670,00
MUNICIPIO DE ITARARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE		R\$ 2.660,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE - MT		R\$ 11.580,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI		R\$ 10.800,00	R\$ 474,28
MUNICIPIO DE BURITINOPOLIS		R\$ 59.840,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES -SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE		R\$ 51.960,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO - MS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE BELO DO SUL		R\$ 11.080,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUJUBIM			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

0020

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA DO VALE DO ITAPOC		R\$ 4.082,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE QUATRO PONTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CISTRI - CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE D		R\$ 0,00	R\$ 19.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CHORROCHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DA SERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GLORIA		R\$ 0,00	R\$ 6.994,00
MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE		R\$ 0,00	R\$ 5.936,00
MUNICIPIO DE JUVENILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE		R\$ 0,00	R\$ 24.570,00
MUNICIPIO DE IGARASSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROMELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZURELOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BANZAE -BA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ALTO GARCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO BRANCO		R\$ 0,00	R\$ 3.570,00
MUNICIPIO DE CALIFORNIA -PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SEABRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRUDENTOPOLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ELDORADO		R\$ 0,00	R\$ 2.496,00
MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARA DE VEREADORES DE ITAJAI-		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SC			
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARÉCIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPURANGA D AJUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SMA FMS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE GODOY MOREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRUDENTOPOLIS/PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE MAIRIPORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA - FMSI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA SERGIPE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABIT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS-PE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE BANDEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES -		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE ITABAIANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE COSMOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE DOS PAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JUSSARI		R\$ 0,00	R\$ 2.690,00
CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO INT. DE SAUDE DA 22 R.S. DE DE IVAIPORA-PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS -PR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ASTORGA		R\$ 0,00	R\$ 41.880,00
MUNICIPIO DE JAMPRUCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRUZEIRO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 7.487,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANAD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE CAMARAGIBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE		R\$ 0,00	R\$ 2.938,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BELEM-FME BELEM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VENTUROSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMARAGIBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UTINGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE POMBOS - FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO INFAN		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		R\$ 0,00	R\$ 6.504,25
ADIANTAMENTOS		R\$ 10.253,80	R\$ 601,86
Adiantamento Férias		R\$ 1.318,80	R\$ 601,86
Adiantamento Fornecedor - Compra Entrega Futura		R\$ 8.935,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 12.164,16
ICMS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 12.164,16
ESTOQUES		R\$ 119.995,90	R\$ 171.253,88
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 119.995,90	R\$ 171.253,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 100,00	R\$ 100,00
INVESTIMENTOS		R\$ 100,00	R\$ 100,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 100,00	R\$ 100,00
Cota Capital Sicoob		R\$ 100,00	R\$ 100,00
PASSIVO		R\$ 1.124.796,77	R\$ 648.269,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 876.462,61	R\$ 141.555,91
FORNECEDORES		R\$ 313.977,07	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 313.977,07	R\$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 777,81	R\$ 0,00
BEST COM. IMPORTADORA LTDA		R\$ 2.614,50	R\$ 0,00
MIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 302,27	R\$ 0,00
S N M TRANSPORTES LTDA		R\$ 45,00	R\$ 0,00
SAO JOSE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 121,00	R\$ 0,00
CONCORDIA SISTEMAS LTDA		R\$ 8.878,00	R\$ 0,00
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 12.531,70	R\$ 0,00
TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 310,00	R\$ 0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R\$ 19.106,10	R\$ 0,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 43.296,59	R\$ 0,00
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI		R\$ 981,98	R\$ 0,00
Proxys Comercio Eletronico LTDA		R\$ 128,70	R\$ 0,00
AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS EIRELI		R\$ 747,35	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

2024
9

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 138,10	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R\$ 1.151,83	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 30.712,00	R\$ 0,00
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA		R\$ 1.381,76	R\$ 0,00
OMIEXPERIENCE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TALKANDWRITE INFORMATICA LTDA		R\$ 52.000,00	R\$ 0,00
COGRA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 12.833,28	R\$ 0,00
LIEBL TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 650,00	R\$ 0,00
MAXIMO OLIVEIRA E SOARES TRANSPORTES EIRELI		R\$ 200,00	R\$ 0,00
ALLIED TECNOLOGIA S.A.		R\$ 14.445,75	R\$ 0,00
AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL		R\$ 4.199,00	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 39.591,16	R\$ 0,00
BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA		R\$ 1.421,10	R\$ 0,00
Carmel Comercio Varejista Ltda		R\$ 441,48	R\$ 0,00
Led Prime Paineis Eletronico Ltda		R\$ 59.930,61	R\$ 0,00
JAIR MICHELLI		R\$ 5.040,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 445.007,00	R\$ 49.117,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 4.877,00	R\$ 49.117,16
Banco do Brasil S/A		R\$ 4.877,00	R\$ 2.090,12
BNDES		R\$ 0,00	R\$ 47.027,04
Sicoob Capital de Giro		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sicoob Empréstimos/Finan.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 440.130,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 440.130,00	R\$ 0,00
Empréstimos de Sócios		R\$ 440.130,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 3.535,85	R\$ 5.506,46
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.970,36	R\$ 2.002,06
Salários a pagar		R\$ 1.970,36	R\$ 2.002,06
Rescisões a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 9 de 11

2026
a

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 96.797,27	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 96.797,27	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 12.491,88	R\$ 0,00
Resultado do exercício		R\$ 12.491,88	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 11 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Inova Tech Informatica Eireli
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 28.706.488/0001-96
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ 446.797,27	R\$ 858.187,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.275.450,74	R\$ 3.888.727,40
RECEITAS		R\$ 2.275.450,74	R\$ 3.888.727,40
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.665.696,07	R\$ 4.925.220,52
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 2.665.696,07	R\$ 4.925.220,52
RECEITA COM VENDAS		R\$ 2.665.696,07	R\$ 4.925.220,52
Vendas de Mercadorias			
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (390.270,36)	R\$ (1.047.563,62)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (210.675,61)	R\$ (390.117,70)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (210.675,61)	R\$ (390.117,70)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (179.594,75)	R\$ (657.445,92)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ 0,00	R\$ (5.532,44)
(-) Simples Nacional sobre vendas e serviços		R\$ (179.594,75)	R\$ (651.913,48)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 25,03	R\$ 11.070,50
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 18,73	R\$ 3.270,48
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 18,73	R\$ 3.270,48
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 6,30	R\$ 7.800,02
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 0,02
Descontos Obtidos		R\$ 6,30	R\$ 7.800,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.828.653,47)	R\$ (3.030.540,40)
(-) CUSTOS		R\$ (1.760.207,00)	R\$ (2.896.174,45)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.760.207,00)	R\$ (2.896.174,45)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (364.364,02)
(-) Estoque inicial de mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (364.364,02)
(-) COMPRAS		R\$ (1.880.202,90)	R\$ (2.947.432,43)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ (1.852.694,29)	R\$ (2.894.277,60)
(-) Fretes sobre Compras de Mercadoria		R\$ (27.508,61)	R\$ (49.617,79)
(-) Devolução de Compras		R\$ (0,00)	R\$ 4.133,47
(-) ICMS Diferencial de Alíquota		R\$ (0,00)	R\$ (7.670,51)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 119.995,90	R\$ 415.622,00
Estoque Final de mercadorias		R\$ 119.995,90	R\$ 415.622,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (68.446,47)	R\$ (134.365,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (64.770,62)	R\$ (107.269,79)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (35.853,72)	R\$ (78.624,25)
(-) Salários		R\$ (8.712,87)	R\$ (50.313,60)
(-) Pró-Labore		R\$ (25.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) Férias		R\$ (1.223,35)	R\$ (5.810,65)
(-) 13. Salário		R\$ (917,50)	R\$ (4.500,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (868,28)	R\$ (4.760,32)
(-) FGTS		R\$ (868,28)	R\$ (4.760,32)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (28.048,62)	R\$ (23.885,22)
(-) Material de limpeza		R\$ (1.567,75)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (9.125,13)	R\$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (12.133,62)	R\$ (14.774,50)
(-) Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (918,15)
(-) Honorários Advocatórios		R\$ (1.420,00)	R\$ (0,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (1.050,00)	R\$ (2.580,00)
(-) Manutenção e Conservação de Softwares		R\$ (1.544,00)	R\$ (5.612,57)
(-) Assessoria Comercial		R\$ (1.208,12)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (1.721,11)	R\$ (23.999,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.721,11)	R\$ (23.999,05)
(-) Juros		R\$ (487,33)	R\$ (75,34)
(-) Descontos concedidos		R\$ (20,45)	R\$ (0,90)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.202,48)	R\$ (1.298,15)
(-) Juros e Encargos s/ Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (20.489,69)
(-) IOF / CPMF		R\$ (10,85)	R\$ (2.134,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.954,74)	R\$ (2.697,21)
(-) IMPOSTOS		R\$ (1.954,74)	R\$ (2.697,21)
(-) IRRF (exclusivo Na Fonte)		R\$ (0,64)	R\$ (510,02)
(-) Alvará de localização		R\$ (0,00)	R\$ (2.103,19)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R\$ (95,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R\$ (1.859,10)	R\$ (84,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (399,90)
(-) PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (399,90)
(-) Perdas e Danos		R\$ (0,00)	R\$ (399,90)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

2023



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: Inova Tech Informatica Eireli Número de Ordem do Livro: 5
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 28.706.488/0001-96
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social Subscrito (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	39.045,01	139.045,01
Reserva de Lucros		268.476,15	268.476,15
Saldo Final em 31.12.2021	100.000,00	307.521,16	407.521,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.3 do Visualizador

2029
0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
42600356323

CNPJ
28.706.488/0001-96

NOME EMPRESARIAL
Inova Tech Informatica Eireli

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO

5

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05783603902	JEFFERSON ANDRE LUZ:05783603902	736983629809414737 7	21/04/2021 a 21/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28706488000196	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI: 28706488000196	640605146607144570 7	16/02/2022 a 16/02/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F8.F9.25.AC.77.2D.97.F6.5D.62.22.2A.
6C.F5.1C.74.82.AD.0F.3D-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/06/2022 às 16:45:00

BF.5A.0B.E7.27.83.13.20
51.CB.46.0D.4E.6F.62.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ (2021)

INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ.: 28.706.488/0001-96

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{648.169,29}{141.555,91} = \frac{648.169,29}{141.555,91} = 4,58$$

$$\text{Líquides Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$\text{Líquides Geral} = \frac{648.169,29 + 100,00}{141.555,91 + 99.192,22} = \frac{648.269,29}{240.748,13} = 2,69$$

$$\text{Índice de Solvências} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$\text{Índice de Solvências} = \frac{651.945,94}{141.555,91 + 99.192,22} = \frac{651.945,94}{240.748,13} = 2,71$$

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \text{menor ou igual a } 0,50$$

$$\text{Grau de Endividamento} = \frac{141.555,91 + 99.192,22}{651.945,94} = \frac{240.748,13}{651.945,94} = 0,37$$

$$\text{Liquidez Seco} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\text{Liquidez Seco} = \frac{648.169,29 - 171.253,88}{141.555,91} = \frac{476.915,41}{141.555,91} = 3,36$$

TAIÓ - SC, 09 DE JUNHO DE 2022.

JEFFERSON
ANDRE
LUZ:05783603902

Assinado de forma digital por
JEFFERSON ANDRE
LUZ:05783603902
Dados: 2022.06.09 10:23:49
-03'00'

JEFFERSON ANDRÉ LUZ
CONTADOR
CRC/SC: 039.955/O-7
CPF: 057.836.039-02

FRANCIELI
BAGATOLI:069
22044908

Assinado de forma digital
por FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2022.06.09
09:51:45 -03'00'

FRANCIELI BAGATOLI
EMPRESÁRIA
CPF N° 069.220.449-08

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000; CNPJ:
28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878; E-mail jurídico:
juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro:
financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/118941006224066813276>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118941006224066813276-1
Data: 10/06/2022 09:45:04
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC40581-QK2K;



CNPJ: 06.876-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



20319

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2022 10:29:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 118941006224066813276-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf5060e531cff5187a092dcba994f186f03864550b55a85015d06dc38d47668fc2c8be32dde4f96bfd30fa2a1c15473fadd0be2fd16b0101d8926769343c7950



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://comregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 16:59:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://tribunalpb.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

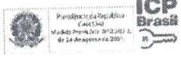
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 11884131201078648529-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346940572d68f86bc05b300c2763960aa0340a40276d9060716a772313081d873326d18bba12a950233108657755a94614a32647e06b0c6dafd0ba201860116826789343c7850



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://comregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/11/2020 17:48:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://tribunalpb.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118940112205091695368-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346940572d68f86bc05b300c45226a016620271324e88118b2784e08fa4455344aa792482ab003a30c94d8a34c762c7e3739685dafd0ba201860116826789343c7850



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS/SC
 Endereço: Rua Coronel Visal Ramos, nº 850 - Centro
 CEP: 89.520-000
 Telefones: (49) 3245-7200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-95, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taló - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Curitiba/Paraná, os itens abaixo relacionados:

> 03 UNID - TABLET (SAMSUNG/7663)

REFERENTE À NF-e N° 123

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CURITIBANOS/SC, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Luiz Fregolin Silva
 TR 810 - SMC 4181761

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 11884131201078648529-1
 Data: 13/11/2020 16:59:37
 Valor Total do Atto: R\$ 4,95
 Selo Digital Tipo Normal C: AKR92141-KTVE

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 58030-000 - www.azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR
 Endereço: Rua São Paulo, nº 235 - Centro
 CEP: 85.700-000
 Telefones: (49) 3644-1215

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-95, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taló - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Barreirão, os itens abaixo relacionados:

> 01 UNID - NOTEBOOK INTEL CORE I5 (ACER)

REFERENTE A NF-e N° 281

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BARRAÇÃO - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elvany Bortolotto de Bastos
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118940112205091695368-1
 Data: 03/11/2020 17:48:56
 Valor Total do Atto: R\$ 4,95
 Selo Digital Tipo Normal C: AKS47413-188J

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 58030-000 - www.azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a Lei nº 13.105/2015 e o Provimento CGJ nº 003/2014. O código de autenticação digital é válido por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site. O Cartório Azevedo Bastos, em nome do Estado da Paraíba, não se responsabiliza por danos causados por terceiros em decorrência do uso indevido do sistema de autenticação digital.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a Lei nº 13.105/2015 e o Provimento CGJ nº 003/2014. O código de autenticação digital é válido por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site. O Cartório Azevedo Bastos, em nome do Estado da Paraíba, não se responsabiliza por danos causados por terceiros em decorrência do uso indevido do sistema de autenticação digital.

2033

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ESTADO DA PARAIBA. CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888. PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://comgendorc.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo nº 5º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:32:83 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autodigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

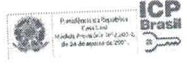
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942004215369290950-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469d072d69f6bc05b6461d1b574e6f997616835a6315843a9a0d8926e4064f6aebb81b9f3cf4342958941a677278a90633707641af0
02a2d160a11d8926786343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR
Endereço: Av. Ipiranga, nº72 - Centro
CEP: 85708-000
Telefones: (46) 3548-2000

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Sermirírio, Taíó - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- > 01 UNID - BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX - FRISBEL
- > 05 UNID - MEMÓRIA RAM 8GB, DDR4, INTERFACE S 273,0000.

REFERENTE A NFE Nº49.

Nada constando em nossos registros que possa detabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL PR, 31 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: https://autodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/118942004215369290950-1
Autenticação Digital Código: 118942004215369290950-1
Data: 30/04/2021 13:32:83
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12323-4JHWH;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ESTADO DA PARAIBA. CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888. PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://comgendorc.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo nº 5º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autodigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

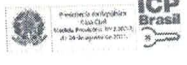
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118941709203687983600-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469d072d69f6bc05b6461d1b574e6f997616835a6315843a9a0d8926e4064f6aebb81b9f3cf4342958941a677278a90633707641af0
02a2d160a11d8926786343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR
Endereço: Av. Ipiranga, nº72 - Centro
CEP: 85708-000
Telefones: (46) 3548-2000

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Sermirírio, Taíó - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- > 01 UNID - CAIXA AMPLIFICADA BIVOLT AUTOMÁTICA.
- > 06 UNID - MONITOR BIVOLT LED DE 21,5 FULL HD

REFERENTE A NFE Nº101/102/103

Nada constando em nossos registros que possa detabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL PR, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: https://autodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/118941709203687983600-1
Autenticação Digital Código: 118941709203687983600-1
Data: 17/09/2020 11:35:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AKL8513-0032N;

O presente documento digital foi gerado com o aplicativo de assinatura digitalizado por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 20/04/2021 11:05:05 GMT-03:00, CNB: 08.0870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, em substituição devida ao certificado em endereço eletrônico www.comgendorc.tjpb.jus.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. O presente documento digitalizado por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 20/04/2021 11:05:05 GMT-03:00, CNB: 08.0870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, em substituição devida ao certificado em endereço eletrônico www.comgendorc.tjpb.jus.br.

2039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARANÁ
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (35) 3244-5404 / Fax: (35) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de natureza notarial e registral, composto de um código único (por exemplo Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: https://comjogaodna.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 17:46:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site: https://www.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

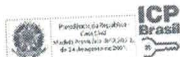
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118840112202818227271-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 033/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346d40572a689e8bb053bdc4522660186202771324e89118b3ca0a9723269da21d47327cd049456d7616377d123ca9471a01ad27dbd5da8b0a26186101d8928769343c7950



AO CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ - PR
Endereço: Rua da Paz, nº 260 - Centro
CEP: 83.505-000
Telefones: (41) 3679-2170

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté - SC, CEP: 89190-000, forneceu para Consórcio Metropolitano do Paraná - COMESP, os itens abaixo relacionados:

38 UNID - IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA (ELGIN)

REFERENTE A NFe Nº 300; Nº 237

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CURITIBA - PR, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118840112202818227271-1
Data: 03/12/2020 16:55:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,26
Selo Digital Tipo Normal C: AKV7928-4U3JL

D4Sign
2 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de dezembro de 2020, 22:37:12

Atestado de Capacidade Técnica - Inova Tech.doc
Código do documento 1d59e83-8b64-4f22-a7e0-bad9cf4f66d1

Assinaturas
Armando De Azevedo Caldeira Pires
armandoalcaldeirapires@finattec.org.br
Assinou

Eventos do documento
08 Dec 2020, 16:32:41
Documento número fdf659ee3-6bb84-4f22-a7e0-bad9cf4f66d1 criado por TOMÁS LÉRISSON DA SILVA (Conta 54d564ce-cd3c-4845-bf57-b7afe177cc70). Email: tomas.silva@finattec.org.br - DATE_ATOM: 2020-12-08T16:32:41-03:00
08 Dec 2020, 16:37:21
Lista de assinatura iniciada por TOMÁS LÉRISSON DA SILVA (Conta 54d564ce-cd3c-4845-bf57-b7afe177cc70). Email: tomas.silva@finattec.org.br - DATE_ATOM: 2020-12-08T16:37:21-03:00
08 Dec 2020, 18:02:53
ARMANDO DE AZEVEDO CALDEIRA PIRES Assinou (Conta bf140362-4b56-449c-b0fa-80038ed2642) - Email: armandoalcaldeirapires@finattec.org.br - IP: 189.6.31.202 (dd061ca.virtua.com.br porta: 59608) - Gerenc. aplicação: -15.7942287-47.852165799999999 - Documento de identificação informado: 592.226.547-49 - DATE_ATOM: 2020-12-08T18:02:53-03:00

Hash do documento original
(18A298275d5c4c05ca138818b187c34499696279969637963c18705
(30A1127c138818b187c34499696279969637963c18705
Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima
Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

FINATEC
Associação de EmpREENHEDORES Científicos e Tecnológicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 28.706.488/0001-96, estabelecida na Avenida JK DE OLIVEIRA nº 117, SALA 04, Seminário, Taubaté - CEP: 89.190-000 - Santa Catarina, forneceu à FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos, inscrita sob o CNPJ nº 37.116.704/0001-34, para atender as necessidades do Projeto "Reconhecimento Biométrico Facial em Sistemas Distribuídos para Prevenção de Fraudes em Capacitações utilizando Dispositivos Computacionais com Protocolos de Confiança", conforme Autorização de Fornecimento nº 27938/2020 emitida em 09/09/2020, os produtos constantes na tabela abaixo:

Produto	Quantidade
Notebooks de Desenvolvimento - DELL G515 1 Intel Core i7-9750H (2.6 GHz ate 4.5 GHz, cache de 12MB, hexa-core, 9ª geração) 1 Windows 10 Home Single Language, de 64 bits - em português (Brasil) 1 Placa de vídeo dedicada NVIDIA GEFORCE GTX 1660 Ti com 6GB de GDDR6 2 Memórias de 8GB, DDR4, 2666MHz; Expansível ate 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre) 1 SSD de 512GB M.2 PCIe NVMe 1 Tela Full HD IPS de 15,6" (1920 x 1080), 60Hz, 300 nits, antirreflexo, retroiluminado e borda fina Placa de rede Wireless 802.11ac + Bluetooth 4.1, banda dupla	02

Brasília, 08 de dezembro de 2020.
Prof. Armando de Azevedo Caldeira Pires
Diretor-Presidente

D4Sign 1d59e83-8b64-4f22-a7e0-bad9cf4f66d1 - Para confirmar as assinaturas acesse https://www.d4sign.com.br/verificar/ documento-assinado- eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Autenticação Digital Código: 11884011220280272497-1
Data: 10/12/2020 16:30:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,26
Selo Digital Tipo Normal C: AKV7928-4U3JL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté - SP, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Frutal - MG, os itens abaixo relacionados:

- > 97 UNIDADES - TABLET: QUAD CORE, 8" POLEGADAS, WI-FI + 4G (SAMSUNG).
- REFERENTE AS NF's de Nº: 331; Nº: 332; Nº: 333.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Frutal, 14 de Dezembro 2020.

Lidiane Bernardes

Lidiane Bernardes
Diretora Departamento de Compras
RG: MG-12.028.794 - SSP/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL - MG, Endereço: Praça Dr. Franca, nº 180 - Centro, CEP: 38.200-066 Telefones: (34) 3423-2800.

Autenticação Digital Código: 11894151220207870221-1
Data: 13/12/2020 09:35:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,38
Selo Digital Tipo Normal C: AKV61566-1E9C

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DA SERRA
Endereço: Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 58 - Centro
CEP: 88640-000
Telefones: (49) 3232-0197

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté - SP, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Bom Jardim da Serra - SC, os itens abaixo relacionados:

- > 02 UNID - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO [NP]

REFERENTE A NF-e Nº 193.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JARDIM DA SERRA - SC, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Guilherme Lodi
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 1189427160783597232-1
Data: 27/10/2020 09:25:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,38
Selo Digital Tipo Normal C: ANP19199-13X0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

1036

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 10:00:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

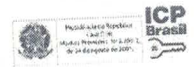
Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
*Código de Autenticação Digital: 11894151220202724297-2 a 11894101220202724297-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000051d73446f405772d69f68bc05b7a862cf2442f0338a0a5da30da03bb6b07453112951b74825927973b3ba3e45cb4875ec75427c182da6b565605c94da
f0ba26116b010168926789343c7f950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2020 10:06:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

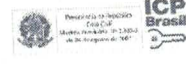
Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
*Código de Autenticação Digital: 11894151220207870221-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000051d73446f405772d69f68bc05b7a862cf2442f0338a0a5da30da03bb6b07453112951b74825927973b3ba3e45cb4875ec75427c182da6b565605c94da
f0ba26116b010168926789343c7f950



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
 Endereço: Rua Manoel Cecílio Ribeiro, nº 68 - Centro
 CEP: 88640-000
 Telefones: (49) 3232-0197

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jardim da Serra - SC, os itens abaixo relacionados:

- D6 UNID - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO (HP)

REFERENTE A NF-e N° 192, 193, 194.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

BOM JARDIM DA SERRA - SC, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 11884271020821727952-1
 Data: 27/10/2020 09:46:38
 Valor Total do Atos: R\$ 4,34
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP12199-T88L

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB
 CEP: 53030-000
 Fone: (33) 3244-5484
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

1º
 V. V. Azevêdo Bastos
 Titular do Cartório

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO REDONDO - SC
 Endereço: Av. Ari Verdi, s/n - Independência
 CEP: 89.172-000
 Telefone: (47) 3545-1839

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 23.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNIDADE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (EPSON)
- 01 UNIDADE - IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (ELGIM)

REFERENTE A NF-e N° 177; N° 178

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

POUSO REDONDO SC, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Ana Lize Natália Meunier
 Farmacêutica
 CRF/SC 7562
 Capacidade em Curso de Especialização Farmacêutica
 Especialidade em Saúde da Família

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FRANCELI
 Autenticação Digital
 Código: 11884271020821727952-1
 Data: 27/10/2020 09:46:38
 Valor Total do Atos: R\$ 4,34
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP12199-T88L

203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
 Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (33) 3244-5484 / Fax: (33) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em 06/11/2020 09:46:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

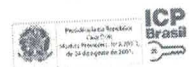
Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
 *Código de Autenticação Digital: 118842710207532972282-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000051d734d40572d69f6b0c05b59f6b3624682170640a2036ac8b06032260ab13d54f18a262a56373bba624a1a4b576ab628a38b296063fcb0f742af
 d0e2d168010168020780343c7850



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
 Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (33) 3244-5484 / Fax: (33) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em 06/11/2020 09:43:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

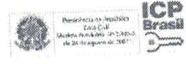
Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticadigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
 *Código de Autenticação Digital: 11884271020821727952-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000051d734d40572d69f6b0c05b59f6b3624682170640a2036ac8b06032260ab13d54f18a262a56373bba624a1a4b576ab628a38b296063fcb0f742af
 d0e2d168010168020780343c7850



2023

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023, 16:15:49 GMT-03:00, CNIS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 110/2020 CNJ - artº 22.

MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT
Endereço: Av. Jacarandá, N. 555 – Centro
CEP: 78520-000
Telefones: (66) 3552-5100



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taló – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município De Guarantá Do Norte/MT (Secretaria de Educação), os itens abaixo relacionados:

- 10 UNID – MONITOR 21,5" CONECCOES VGA E HDMI RESOLUCAO MAXIMA 1920X1080-60 HZ.
- 10 UNID – IMPRESSORA A JATO DE TINTA MULTIFUNCAO COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA ECOTANK, OU SEJA, MENOR CUSTO DE IMPRESSAO DA CATEGORIA, CADA GARRAFA DE TINTA COMPORTA 70ML E TEM RENDIMENTO PARA IMPRIMIR ATÉ 4.000 PAGINAS EM PRETO E 6.500. EPSON.
- 05 UNID – PROJETOR MULTIMIDIA LUMINOSIDADE 3300 LUMENS - EPSON.

REFERENTE À NFE Nº 525

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARANTÁ DO NORTE – MT, 10 DE JANEIRO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE
GUARANTÁ DO
NORTE
Nº:3036660200128

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em quarta-feira, 16 de janeiro de 2023, 12:53:23 GMT-03:00, CNIS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 110/2020 CNJ - artº 22.



MANIFESTO

DATA: 18/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA - GEN 9130
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO: 8453.3356.0056.0802

Quantidade de atos processuais: 2 (2) 1 (1)
Atos processuais em: Matrícula, Datas, Tabelas, Arquivos - Documentos
Emissão: 17/01/2023 17:23:28 - Atual: 22/01/2023 09:00
Consulte o histórico em: www.tjmg.br
Nota: (0406-3)@tjmg.br

Rua Central, 388 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-900
Tel: (31) 3222-2888 / 3222-2889 / 3222-2890 - Fax: (31) 3222-2889
www.cenad.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em quarta-feira, 16 de janeiro de 2023, 12:51:27 GMT-03:00, CNIS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 110/2020 CNJ - artº 22.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Rua Marcelino Pinto Tavares, 50- Parque Industrial - CEP: 08818-000- Embu das Artes-SP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taló – SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Câmara Municipal de Embu das Artes-SP, os itens: abaixo relacionados:

- 10 UNIDADES-COMPUTADOR IS 9º GER 8GB DDR4 1TB COM MONITOR 19"
- 05 UNIDADES- NOTEBOOK IS 8GB 1TB TELA 14"
- 1 UNIDADE-SCANNER DE MESA.

REFERENTE A NFE: Nº 368, Nº 369.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

EMBU DAS ARTES - SP, 05 DE JANEIRO DE 2023.

FELIPE JOSÉ DOS SANTOS
Assessor Esp. da Presidência

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em quarta-feira, 16 de janeiro de 2023, 16:15:49 GMT-03:00, CNIS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 110/2020 CNJ - artº 22.



MANIFESTO

DATA: 16/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas

SELO DE CONSULTA - GEN 9130
CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO: 8453.3356.0056.0802

Quantidade de atos processuais: 2 (2) 1 (1)
Atos processuais em: Matrícula, Datas, Tabelas, Arquivos - Documentos
Emissão: 17/01/2023 17:23:28 - Atual: 22/01/2023 09:00
Consulte o histórico em: www.tjmg.br
Nota: (0406-3)@tjmg.br

Rua Central, 388 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-900
Tel: (31) 3222-2888 / 3222-2889 / 3222-2890 - Fax: (31) 3222-2889
www.cenad.org.br

FRANCIELI
BAGATOLI
06922044
908

2039



CÂMARA DE VEREADORES DE ROMELÂNDIA-SC
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 565 - Centro
CEP: 89908-000
Telefones: (49) 3624-0332

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Câmara de Vereadores de Romelândia - SC, os itens abaixo relacionados:

- 10 UNIDADES - NOTEBOOK IS 10th GER 8GB SSD 240GB W10 PROFESSIONAL OEM

REFERENTE A Nfe N° 442

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Romelândia-SC, 01 de Fevereiro de 2021

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Angélica Peron
Secretária Geral de Câmara

FRANCIELI Assinado eletronicamente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em 18 de janeiro de 2023 12:51:27 GMT-03:00. CNIS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BEMIM, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artº 22.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ/SC
Endereço: Rua Rolando Müller, nº 316 - Centro
CEP: 89120-000
Telefones: (47) 3382-1262 ou 3380-7700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Educação de Timbó/SC os itens abaixo relacionados:

- 97 UNID - PROJETER 3600 LUMENS, COM REPRODUÇÃO DE CORES DE 1 BILHÃO.
- 97 UNID - INSTALAÇÃO DOS PROJETEROS.

REFERENTE A Nfe N° 1.250

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Timbó SC, 19 DE AGOSTO DE 2022.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Edesio Marcos Slomp
CPF 735.413.389-20
Fundo Municipal de Educação de Timbó - FMEB

FRANCIELI Assinado eletronicamente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em 18 de janeiro de 2023 12:52:29 GMT-03:00. CNIS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BEMIM, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artº 22.



MANIFESTO

DATA: 18/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.
Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Plus (Cidade: 286 - Centro - Belo Horizonte - MG) - CEP: 30130-130
Tel: (31) 3223-0391 / WhatsApp: (31) 9999-0022 | atendimento@cenad.org.br | www.cenad.org.br



MANIFESTO

DATA: 18/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.
Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Plus (Cidade: 286 - Centro - Belo Horizonte - MG) - CEP: 30130-130
Tel: (31) 3223-0391 / WhatsApp: (31) 9999-0022 | atendimento@cenad.org.br | www.cenad.org.br

2040



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE
 Endereço: Praça Getúlio Vargas, n° 22 – Centro
 CEP: 49120-000
 Telefones: (79) 3264-2700



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taíó – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Saúde De Itaporanga D'ajuda /SE, os itens abaixo relacionados:

- 05 UNID – COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COMPUTADOR PORTATIL (NOTEBOOK) COM PROCESSADOR 4 NUCLEOS, 8 THREADS E FREQUENCIA DE 3.0 GHZ.
- 77 UNID – TABLET SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0, TELA DE 7 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED E RESOLUCAO: 1280X800.
- 01 UNID – IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL).

REFERENTE À NFE N° 550

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITAPORANGA D'AJUDA – SE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

Diego Soares Silva
 Diretor Municipal de Planejamento
 Rua Maria de Lourdes, nº 111 – Taíó
 Fone: (79) 3264-2700

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FRANCIELI BAGATOLIS
 6922044908

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de setembro de 2022 às 09:57:24 GMT-03:00. CNIS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

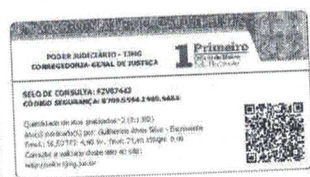
DATA: 12/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.
SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Rua Celso, 296 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-630
 Tel: (31) 3222-0988 / WhatsApp: (31) 9 9639-9722 - francielib@assessoriajuridica.com.br
www.francielib.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 às 16:18:50 GMT-03:00. CNIS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MUNICÍPIO DE INDAIAL/SC
 Endereço: Avenida Getúlio Vargas, N° 126 – Centro
 CEP: 89080-024
 Telefone: (47) 3317-8800



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taíó – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município De Indaial /SC (SEÇÃO DE ATIVIDADES TECNICAS/SAT, DO GRUPO DE BOMBEIRO MILITAR) , os itens abaixo relacionados:

- 05 UNID – TABLET COM PROCESSADOR DE VELOCIDADE DE 2.35GHZ, 1.9GHZ COM PROCESSADOR OCTA CORE; TELA COM TAMANHO DE 10.5" (267,2MM).

REFERENTE A Nfe N°398

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

INDAIAL – SC, 10 DE JANEIRO DE 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FRANCIELI BAGATOLIS
 6922044908

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 às 16:18:50 GMT-03:00. CNIS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 16/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.
SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Rua Celso, 296 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP: 30130-630
 Tel: (31) 3222-0988 / WhatsApp: (31) 9 9639-9722 - francielib@assessoriajuridica.com.br
www.francielib.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 às 16:17:24 GMT-03:00. CNIS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 16:36:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://selo.digital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

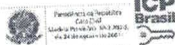
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942706202599396445-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694f0572d69f9e0bc05b230a746022415923e47296c2a30642b38e0f044c31907439032610c5fbdca43837beed48bc05eb4895105e0b03c75348d4db28116b0101e8926789343c7950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantido perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 10:48:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://selo.digital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118941601216201863332-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694f0572d69f9e0bc05b230a746022415923e47296c2a30642b38e0f044c31907439032610c5fbdca43837beed48bc05eb4895105e0b03c75348d4db28116b0101e8926789343c7950



MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA, 108 - CENTRO
CEP: 86.430-000
Telefone: (43) 3627-3124

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-95, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté - SP, CEP: 83190-000, forneceu para o MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PR, os itens abaixo relacionados.

- 02 UNID - TV 40 POLEGADAS - LCD SMART

REFERENTE A NFE Nº 79

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEOPOLDINA, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Assinatura
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118942706202599396445-1
Data: 27/08/2020 09:28:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: AAK5613-08RE;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Tel: (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
Endereço: Rua Retidão Machiaveli, 202, Centro - Antônio Olinto / Paraná
Telefones: (42) 3539-1221

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-95, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté - SP, CEP: 83190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Antônio Olinto - PR, os itens abaixo relacionados:

- 01 Unidade - Smart TV 50 Polegadas - AOC
- 70 Unidades - Tablet 8GB Tela 7" Quad-Core - MULTILASER

REFERENTE A NFE Nº 865

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ANTÔNIO OLINTO - PR, 21 DE JANEIRO DE 2021.

Assinatura
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118941601216201863332-1
Data: 19/01/2021 14:41:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital Tipo Normal C: ALA9329-40RE;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Tel: (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

2020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em 18 de janeiro de 2021 14:42:37 GMT-03:00. CNF: 08.87904 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO Nº 100/2020. O presente documento deve ser conferido na medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.registral.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelamento de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizado, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2020 16:32:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
*Código de Autenticação Digital: 11894270620831384171-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.930/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469405772d99f6bc05b236a74602291502e479f9c2a80642b36a722802741f6ccdf505150928e87b4d65a35d8932a16a06574fa1d3103a1e9b39afdb2e21816d0101d89267869343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA/SP
Endereço: Rua Jacinto Pereira, nº145 - Centro
CEP: 18960-000
Telefone: (15) 3557-1118

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.408/0001-96, situada a Av. Juscelino K de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté - SP, CEP: 89190-000, fornece para o Município de Itaoca, os itens abaixo relacionados:

- 09 UNID - COMPUTADOR (DESKOT BÁSICO),
- 02 UNID - ESTABILIZADOR DE TENSÃO/MODULO ISOLADOR - HAGTECH.

REFERENTE A NFE Nº77

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITAOCA SP, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Márcia C. Camargo R. dos Santos
RG 15.498.825-2
Secretária Municipal de Saúde

Autenticação Digital Código: 11894270620831384171-1
Data: 27/06/2020 08:28:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKK98124CEZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que este foi realizado, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 18:37:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

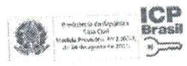
Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.digital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
*Código de Autenticação Digital: 118941311208687186447-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.930/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469405772d99f6bc05b236a74602291502e479f9c2a80642b36a722802741f6ccdf505150928e87b4d65a35d8932a16a06574fa1d3103a1e9b39afdb2e21816d0101d89267869343c7950



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARUJÁ DO SUL/SC
Endereço: Rua Governador Jorge Lacerda, nº 484 - Centro
CEP: 89940-000
Telefones: (49) 3642-0141

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.408/0001-96, situada a Av. Juscelino K de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté - SP, CEP: 89190-000, fornece para o Fundo Municipal de Assistência Social de Guarujá do Sul, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID - NOTEBOOK INTEL I5

REFERENTE A NFE Nº 232

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARUJÁ DO SUL/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Julio Cesar Della Flora
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118941311208687186447-1
Data: 13/11/2020 18:37:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKR1900-8PQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456X12) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2020 18:38:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

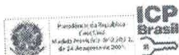
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: Lei Federal nº 11.841/11/2023/36139461-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346b4f0572d69f6ebc05b300c22e36f0e0340e40276560071d370525708b47f18216a028761832a5857916be4b693dea4dcb7a7b743f866d
08e2618b0101d8928760343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL
Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1265 - Centro
CEP: 89.940-000
Telefones: (49) 3562-9122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, os itens abaixo relacionados:

- > 02 UNID - NOTEBOOK INTEL IS.

REFERENTE A NF-e N° 233; N° 234.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

GUARUJÁ DO SUL/SC, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

JULIO CESAR DELLA FLORA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Autenticação Digital Código: 11894131202368139461-1
Data: 13/11/2020 15:24:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,26
Selo Digital Tipo Normal C: ACP1907-DHTX.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
58030-000
(83) 3244-5404 - 3244-5484
www.azevedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456X12) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 09:48:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentic@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

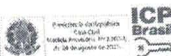
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 11894271020024237898-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7346b4f0572d69f6ebc05b300c22e36f0e0340e40276560071d370525708b47f18216a028761832a5857916be4b693dea4dcb7a7b743f866d
ba2618b0101d8928760343c7950



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - SC
Endereço: Rua Alcides Goetten de Lima nº 34 - Do Seminário, Taió - SC, 89190-000
Telefones: (47) 3562-8900

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ - SC, os itens abaixo relacionados:

- > 1 UNID - NOTEBOOK - ACER.
- > 1 UNID - TELEVISOR DE 55 POLEGADA - LG

REFERENTE A NF-e N° 225 E 226

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TAIÓ SC, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Tony Ariene Geremio
Diretor Administrativo
Assinatura Escrita
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Autenticação Digital Código: 11894271020024237898-1
Data: 27/10/2020 09:50:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,26
Selo Digital Tipo Normal C: ACP1910-PO48.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
58030-000
(83) 3244-5404 - 3244-5484
www.azevedobastos.net.br



2049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ESTADO DA PARAÍBA. CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. FUNDAÇÃO EM 1888. PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB. Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484. http://www.azevedobastos.net.br. E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo nº 51º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo permissão este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:29:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autodigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

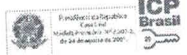
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118942004214588607254-1. Legislação Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694f0572d89f9eb0c05b6d41d1b74e0f6997818c35e631584b73803cb46a42482966a041fe3d5182e6c5e6b91075b70e401a759005b4b6a026a29d169011d5928760343c7950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ESTADO DA PARAÍBA. CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS. FUNDAÇÃO EM 1888. PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB. Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484. http://www.azevedobastos.net.br. E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo nº 51º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo permissão este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2020 17:44:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autodigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

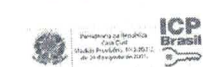
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118941708204715292918-1. Legislação Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734694f0572d89f9eb0c05b7044b415723856236ccf55856ca3e4681240d33ee4177b008213e91e2c47a2893e19a027f6c01a4404723018715eaf0be2919e011d5928760343c7950



ESTADO DE MATO GROSSO. Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte. GABINETE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taíó - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Novo Horizonte do Norte, os itens abaixo relacionados:

- > 16 UNID - TABLET 32GB - SAMSUNG

Referente as Nfe nº 134 e 135

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Novo Horizonte do Norte - MT, 25 de Setembro de 2020.

SILVANO PEREIRA NEVES. Prefeito Municipal.

SELMA DE ARAÚJO AMORIM. Portaria nº 014/2016. Fiscal de Contratos.

Rua Augusto de Souza, 171 - Tel.: (66) 3569-1000 - CEP 78570-000 - Novo Horizonte do Norte - MT. E-mail: prefeitura@novohorizontedonorte.mt.gov.br. Cidade Simpatia

Confira os dados do ato em: https://autodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/118942004214588607254-1

Autenticação Digital Código: 118942004214588607254-1. Data: 20/04/2021 11:34:27. Valor Total do Ato: R\$ 4,82. Selo Digital Tipo Normal C: ALL12221-WB2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

Endereço: Rua Antônio Carlos Thiesen, nº 74, bairro Centro - Pousa Redonda/SC. CEP: 89173-000. Telefone: (47) 3545-1133

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taíó - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Pousa Redonda, os itens abaixo relacionados:

- > 02 UNIDADES - HARD DISK 1 TB - DIG WESTER
- > 02 UNIDADES - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - EPSON L3130
- > 01 UNIDADE - IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL - ELEGIO

REFERENTE A Nfe Nº 76

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

POUSO REDONDO SC, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118941708204715292918-1. Data: 17/08/2020 08:22:24. Valor Total do Ato: R\$ 4,82. Selo Digital Tipo Normal C: ANR0279-1B0Q.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal nº 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo permissão esta Cartório a terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §1º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:26:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

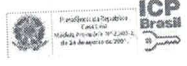
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942904213921011041-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469405772d99f6bc00b64d1d1b574e6f997f1e035e83156337185674424294b63935e2b3eb32b708e647743d329f2af18aa78037af9d0e21d16010108928789343c7950



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas Vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/09/2020 08:33:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

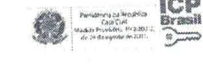
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118943107203540523353-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469405772d99f6bc00b64d1d1b574e6f997f1e035e83156337185674424294b63935e2b3eb32b708e647743d329f2af18aa78037af9d0e21d16010108928789343c7950



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taid – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- > 02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.
- > 03 UNID – SMART TV 32".
- > 50 UNID – CADEIRA FIXA.
- > 01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.
- > 01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.

REFERENTE A Nfe Nº30

* Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

Oliver Borges
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: <https://autdigital.tpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/118942904213921011041>

Autenticação Digital Código: 118942904213921011041-1
Data: 30/04/2021 13:26:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL1220-1WU0;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taid – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- > 02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.
- > 03 UNID – SMART TV 32".
- > 50 UNID – CADEIRA FIXA.
- > 01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.
- > 01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.

REFERENTE A Nfe Nº30

* Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

Oliver Borges
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118943107203540523353-1
Data: 31/07/2020 18:00:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AP043278-042M;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

2016

Este documento digital foi gerado com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTED DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00. DNS: 66.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade foi confirmada no endereço eletrônico www.azb.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser autenticado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1802020 CNJ - selo 22.

Documento eletrônico de publicidade emitido em 10/07/2020 às 14:52:38. O presente documento digital foi gerado com o original e assinado eletronicamente por OLIVER BORGES, em quarta-feira, 10 de julho de 2020 18:00:28 GMT-03:00. DNS: 66.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade foi confirmada no endereço eletrônico www.azb.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser autenticado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 1802020 CNJ - selo 22.

2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



Endereço: Rua Juvenino França de Moraes, 19 - Centro
 CEP: 89533-000
 Telefones: (49) 3253-1200

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perfeita reprodução do documento em papel ou em qualquer outro meio físico.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:18:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

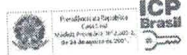
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 11894290421029532846-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73468490572d8998bc0bb64d1d1574e88a99761c835a8315849d6f3955546716d497e4dd40cc8b3813ab09a995686a845555a8b716b38b48fd0a2d168011681292768343c7950



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taíó - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de São Cristóvão do Sul - SC, os itens abaixo relacionados:

- > 40 UNID - MICROCOMPUTADOR DESKTOP 5FF 3.7 GHz 8GB DDR4 SSD 120GB WINDOWS 10 COMPLETO COM MONITOR MOUSE E TECLADO - POSITIVO

REFERENTE A NF-e Nº 387

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

São Cristóvão do Sul, 14 de Dezembro de 2020

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Adriana Regina dos Santos
 Secretária Mun. de Educação
 São Cristóvão do Sul
 Port. 036/2016

Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/11894290421029532846-1>

Autenticação Digital Código: 11894290421029532846-1
 Data: 30/04/2021 13:18:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,46
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL1216-018E

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br



Município de Saúde do Iguaquê

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaquê - Paraná - CNPJ 95.585.477/0001-92
 Fone: (46) 3246-1166 - www.saudadeoiguague.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadeoiguague.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taíó - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Saúde do Iguaquê, os itens abaixo relacionados:

- > 03 UNID - NOTEBOOK (POSITIVO);
- > 04 UNID - SMART TV 40" (TCL).

REFERENTE A NF-e Nº 197.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SUAUDA DO IGUAQUÊ/PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Douglas da Rocha
 Secretário Municipal de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2020 08:18:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 11894161120398800817-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73468490572d8998bc0bb64d1d1574e88a99761c835a8315849d6f3955546716d497e4dd40cc8b3813ab09a995686a845555a8b716b38b48fd0a2d168011681292768343c7950



Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/11894161120398800817-1>

Autenticação Digital Código: 11894161120398800817-1
 Data: 18/11/2020 08:18:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,46
 Selo Digital Tipo Normal C: APR2400-402D

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A, da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:34:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

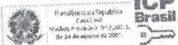
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942004211749657012-1
*Legislação Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000005b1d734d94f0572d59f6b0c05b4f4d1d1574e8f99f71e035e301584505e5d4b1587199b24c061de4bbf024e078900e4d70030b0a1e77adb40af02e2d16b0101d9828789343c7950



Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.708.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taíó – SC, CEP: 89150-000, forneceu para o Município de Ipira, os itens abaixo relacionados:

- > 01 UNID – CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA USB/FM/BLUETOOTH.
- > 01 UNID – MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO – NETMETAL.
- > 01 UNID – APARELHO DE SOM COM BLUETOOTH – LG.

REFERENTE A NFº N.º 55.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IPIRA, SC, 31 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A, da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 14:54:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

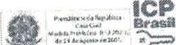
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118941305212065756542-1
*Legislação Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000005b1d734d94f0572d59f6b0c05b4f4d1d1574e8f99f71e035e301584505e5d4b1587199b24c061de4bbf024e078900e4d70030b0a1e77adb40af02e2d16b0101d9828789343c7950



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taíó – SC, CEP: 89150-000, forneceu para o Município de Itararé, os itens abaixo relacionados:

- > 06 UNID – NOTEBOOK (SAMSUNG E30);

REFERENTE A NF-e Nº 658; 659.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITARARÉ - SP, 26 DE ABRIL DE 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://conregednet.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, no termo do artigo 5º, § 1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A, da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, § 7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/06/2021 14:51:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

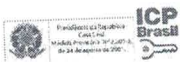
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118941305217256849938-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provisão CGJ nº 003/2014 e Provisão CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469490572d89f68c03b7b56e8686e21131848f4640274647461b58905d062af05016566331edd3cae6c8e900ca4e7a0025bd3c69b1d1af
d0be2168010168826789343c7950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referência sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://conregednet.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 09:42:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

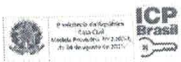
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118941910204249108489-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provisão CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469490572d89f68c03b7b56e8686e21131848f4640274647461b58905d062af05016566331edd3cae6c8e900ca4e7a0025bd3c69b1d1af
d0be2168010168826789343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ - SP
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, N° 83 - CENTRO
CEP: 18.456-000
TELEFONE: (15) 3532-8000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté - SP, CEP: 89.190-000, forneceu para o Município de Itararé, os itens abaixo relacionados:

- 12 UNID - NOTEBOOK (SAMSUNG E30);

REFERENTE A NF-e Nº 657.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ITARARÉ - SP, 26 DE ABRIL DE 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados de seu selo em: <https://autdigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118941305217256849938-1>

CARTÓRIO: Autenticação Digital Código: 118941305217256849938-1
Data: 19/05/2021 15:44:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: ALM0381-9WMLZ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
05132-440 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME - SP
Endereço: Av. 29 de Agosto, nº 668 / Edif: Paço Municipal - Centro
CEP: 13.610-210
Telefone: (19) 3573-4000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté - SP, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Leme/SP, os itens abaixo relacionados:

- 13 UNIDADES - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

REFERENTE A NF-e Nº 70; Nº 71

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LEME SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados de seu selo em: <https://autdigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/118941910204249108489-1>

CARTÓRIO: Autenticação Digital Código: 118941910204249108489-1
Data: 19/10/2020 15:44:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AK03381-07HP

Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
05132-440 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB

204

O presente documento digital foi gerado e assinado eletronicamente por DANILLO PRATO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 13 de maio de 2021 13:44:45 GMT-03:00, CNIS: 06.87503 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS E TABELIONATO DE NOTARIAS em modo provisorio N. 2.200-2 de 26 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conregednet.tjpb.jus.br. O presente documento digital possui seu conteúdo em papel ou em qualquer outro meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 103/2020 CNJ - artigo 2º.

Documento eletrônico de autenticação gerado em 19/10/2020 15:44:19 e assinado eletronicamente por DANILLO PRATO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 19/10/2020 15:44:19, CNIS: 06.87503 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS em modo provisorio N. 2.200-2 de 26 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conregednet.tjpb.jus.br. O presente documento digital possui seu conteúdo em papel ou em qualquer outro meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 103/2020 CNJ - artigo 2º.

205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas Vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345X1K2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://congedorja.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/09/2020 17:37:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://www.tribunal.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

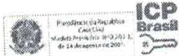
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118941709203667983900-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73464940572a99e9ebc00b8f4d11b57469f99f7f1c35a83158421d4c30c792c9f9468a90a3e1659b2ae974949423a4b8b2325948509220fd02b2d180101d8926789343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL/PR
 Endereço: Av. Ipiranga, nº72 – Centro
 CEP: 85708-000
 Telefones: (46) 3548-2100

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001.96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté – SP, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Bom Jesus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – CAXA AMPLIFICADA BIVOLT AUTOMÁTICA.
- 01 UNID – MONITOR BIVOLT LED DE 21,5 PULM HO

REFERENTE À NFE Nº 101/102/103

Nada constando em nossos registros que possa desabitar os serviços prestados até a presente data.

BOM JESUS DO SUL/PR, 28 DE AGOSTO DE 2020.

Flávia Proença
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118941709203667983900-1
 Data: 17/09/2020 11:25:08
 Valor Total do Ato: R\$ 4,40
 Selo Digital Tipo Normal C: APL89513-0630R

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 58030-000
 Tel: (83) 3244-5404
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345X1K2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://congedorja.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 10.127/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, § 7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:11:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

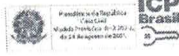
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942004212881594542-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CGJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73464940572a99e9ebc00b8f4d11b57469f99f7f1c35a83158421d4c30c792c9f9468a90a3e1659b2ae974949423a4b8b2325948509220fd02b2d180101d8926789343c7950



ECLIPSE DO LAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
 Endereço: Rua Padre Francisco Kroker, nº20, sala 02 – Centro
 CEP: 89194-000
 Telefones: (47) 3562-0211

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001.96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taubaté – SP, CEP: 89190-000, forneceu para Eclipse do Lar Móveis e Eletrodomésticos Ltda., os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID – FOGÃO 30X30 BP 04 CD.
- 01 UNID – Forno 90L BP TAMPA VIDRO.

REFERENTE À NFE Nº 1

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

MIRIM DOCE SC, 01 DE ABRIL DE 2020.

Flávia Proença
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118942004212881594542-1
 Data: 28/04/2021 10:12:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,40
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12873-4883

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 58030-000
 Tel: (83) 3244-5404
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em 28 de abril de 2021, 10:18:54 GMT-03:00. CNIS: 86.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cmat.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelamento de Notas. Provimento nº 100/2020 CGU - artigo 2º.

https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/118941805203805507015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas Vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 08:28:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

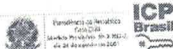
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118941805203805507015-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1e7346d40572d909e6bc096ad3835d9fc699f6b575e32ed1e4ef9704473c537d447bd9b2f522a5d929211ed35c9e2eb15d0eb1c34e30c32bc8af0be2fa16b0101d8926789343c7950



https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/118941805203805507015



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taíó - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Fazenda Vilanova, os itens abaixo relacionados:

- > 04 UNID - AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE COM POTÊNCIA DE 1500 A 2000 WATTS - VENTILSOL.

REFERENTE A Nfe Nº 7

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Fazenda Vilanova, 07 de maio de 2020.

Neiva Maria Borba
Agente de Serviço Público
Matrícula 755
Responsável Setor Licitações e Contratos

Rod. Br 388 - km 388 - Av. Rio Grande do Sul, 100 - Centro - Fazenda Vilanova - RS CEP: 95875-000
Fone: 51 3669-2100 CNPJ: 01.607.569/0001-80
www.fazendavilanova.rs.gov.br / E-mail: adn@fazendavilanova.rs.gov.br

Autenticação Digital Código: 118941805203805507015-1
Data: 20/05/2020 08:28:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AC319217-PTDQ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
58030-000 - Telefone: (83) 3244-5404
www.azevedobastos.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ/SC

Endereço: Rua 25 de Novembro, nº 342 - Centro
CEP: 89669-000
Telefones: (49) 3558-0451

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taíó - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Ipirá, os itens abaixo relacionados:

- > 01 UNID - CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA USB/FM/BLUETOOTH.
- > 01 UNID - MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO - NETMETAL.
- > 01 UNID - APARELHO DE SOM COM BLUETOOTH - LG.

REFERENTE A Nfe Nº 55.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IPIRÁ/SC, 31 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, § 7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:34:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital

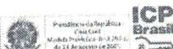
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942904211749657012-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou lo.

CHAVE DIGITAL

000005b1e7346d40572d909e6bc096ad3835d9fc699f6b575e32ed1e4ef9704473c537d447bd9b2f522a5d929211ed35c9e2eb15d0eb1c34e30c32bc8af0be2fa16b0101d8926789343c7950



Confira os dados do ato em: https://autdigital.azevedobastos.net.br ou consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/118942904211749657012

Autenticação Digital Código: 118942904211749657012-1
Data: 28/04/2021 11:34:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALL13224-WTBS;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
58030-000 - Telefone: (83) 3244-5404
www.azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e autenticado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00. CNPJ: 06.878.000-1, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2020. Sua autenticidade no endereço eletrônico www.ccmaj.org.br é garantida. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2020 09:48:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

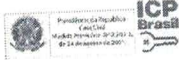
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942710200242370798-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469405772696e9eb05bb4fd1d1b574e9b99761c835a315842c7b2c82674977048830a519259ac02575c546aa09c9b516f541342546af0b2e2f16b0101d8926769343c7950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 2º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:20:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

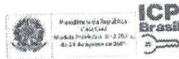
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942904219628794738-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469405772696e9eb05bb4fd1d1b574e9b99761c835a315842c7b2c82674977048830a519259ac02575c546aa09c9b516f541342546af0b2e2f16b0101d8926769343c7950



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ-SC
 Endereço: Rua Alcárcio Goetten de Lima nº 34 - Do Seminário, Taió - SC, 89190-000
 Telefones: (47) 3562-8300

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ-SC, os bens abaixo relacionados:

- 1 UNID - NOTEBOOK - ACER
- 1 UNID - TELEVISOR DE 55 POLEGADA - LG

REFERENTE A NF-e Nº 225 E 226

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TAIÓ SC, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Tatse Ariane Geremias
 Diretora Administrativa e Financeira
 Assinatura do Responsável

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 58030-000
 Tel: (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://www.azevedobastos.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
 Endereço: Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 371 - Centro
 CEP: 85.200-000
 Telefones: (42) 3646-1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Pitanga, os bens abaixo relacionados:

- 01 UNID - COMPUTADOR DE MESA COMPLETO
- 01 UNID - GELEDEIRA (236L)
- 03 UNID - AMÁRIO DE AÇO (LUNASA)

REFERENTE A NFº N° 377; N° 278; N° 279

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PITANGA - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Assinatura do Responsável

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 58030-000
 Tel: (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://www.azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e autenticado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em data de 2021/11/05 às 08:00:00, CNIS: 08.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTARIAS, através da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação ocorreu em conformidade com o protocolo eletrônico. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.ccmal.org.br/informaticas. O presente documento digital foi conferido com o original e autenticado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em data de 2021/11/05 às 08:00:00, CNIS: 08.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAMENTO DE NOTARIAS, através da medida provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação ocorreu em conformidade com o protocolo eletrônico. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22. www.ccmal.org.br/informaticas.

20530

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptílio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos notariais e registrais no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A, da Lei Federal nº 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantido perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

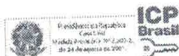
Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 10:44:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
*Código de Autenticação Digital: 11894161220782797958-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CNU nº 003/2014 e Provimento CNU nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f40572a9f66bc0bc6280a8591c2386427404bc378c6f9027d2821463d7e6b2067e5d83d37df40c2e252908a22b3c369f011aa040a0ba210169010108926789343c7950



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Endereço: Av. Brasil, nº 1431 - Centro
CEP: 85.710-000
Telefones: (46) 3563-1231

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taíó - SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal Santo Antônio do Sudoeste - PR os itens abaixo relacionados:

- > 03 UNIDADES - ACCESS POINT UNIFI AP-LITE
- > 30 UNIDADES - SUPORTE DE FIXAÇÃO PARADE UNIVERSAL PARA TV 42"

REFERENTE A NFe N° 350

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Deise Brusque
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 11894161220782797958-1
Data: 16/12/2020 19:47:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AXV94066-USD9;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Eptílio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 58030-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://www.azevedobastos.net.br

1 Primeiro
Ofício de Notas Belo Horizonte
República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais

MANIFESTO DATA: 16/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, autenticado no formato digital, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.
SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PROFª VIVIANE CAROLINA - TITULO
CONSELEGAÇÃO-LEI-9.069/96
1 Primeiro
OFÍCIO DE NOTAS
Belo Horizonte - MG
SELO DE CONSULTA: 62849137
CÓDIGO SEGURANÇA: 87551328497461791
Questões de Atenção: 3 (21/2002)
Ator e prestador de serviços: Prof.ª Viviane Carolina - Belo Horizonte - MG
Emissão: 17/01/2023 10:52:00 - Hora: 12:59:25 (horário de Brasília)
Módulo: 100001302 - 36,81

Ofício de Notas - Centro - Belo Horizonte / MG - CEP: 30010-000
Tel: (31) 3228-0981 / WhatsApp: (31) 3228-0977 - oficio@oficiode-notas.com.br - www.oficiode-notas.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS
Belo Horizonte - MG
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBORIÚ/SC
Endereço: Rua José Francisco Bernardes, nº429 - Centro
CEP: 89340-206
Telefone: (47) 3365-9501

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taíó - SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Educação de Camboriú/SC, os itens abaixo relacionados:

- > 06 UNID - GELADEIRA INDUSTRIAL - CAPACIDADE MINIMA DE 800 LITROS; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX - REVESTIMENTO INTERNO EM GALVANIZADO- ISOLAMENTO TERMICO 100% INJETADO EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE.

REFERENTE A NFe N°1.239 E N°1.306

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CAMBORIÚ - SC, 10 DE JANEIRO DE 2023.

Marli Alice Pereira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Marli Alice Pereira
Secretaria Municipal de Educação
Rua: 771/991

FRANCIELI BAGATOLLO
Assessoria de Gestão
Rua: 771/991
Bairro: Centro
CEP: 89210-000
6722044906

2034

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 09:10:43 GMT-03:00. CNS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artºp. 2º.



MANIFESTO

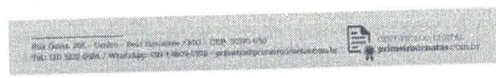
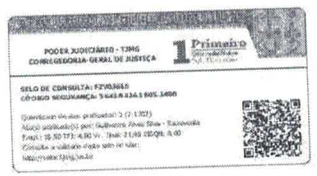
DATA: 01/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, autenticado no formato digital, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos dos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.
SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 1 de setembro de 2022 09:10:43 GMT-03:00. CNS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artºp. 2º.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBORIÚ/SC
Endereço: Rua José Francisco Bernardes, nº429 - Centro
CEP: 88340-206
Telefone: (47) 3365-9501

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Educação de Camboriú/SC, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID - GELADEIRA INDUSTRIAL 800 LITROS EM AÇO INOX.

REFERENTE A Nfe N°1.251

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CAMBORIÚ SC, 19 DE AGOSTO DE 2022.

Francieli Bagatoli
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FRANCIELI Assinada de forma digital por BAGATOLI FRANCIELI
CPF: 06922044-4
E-mail: francieli@fme.camboriu.sc.gov.br
Data: 2022.08.29 16:12:51 -0100

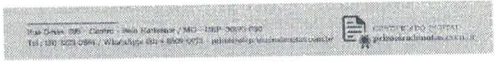
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 10:57:28 GMT-03:00. CNS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artºp. 2º.



DATA: 20/01/2023
Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.
SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 10:57:28 GMT-03:00. CNS: 04.043.6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artºp. 2º.



PREFEITURA DE Camboriú

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ - SC
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, N. 77 - CENTRO
CEP: 88.340-000
TELEFONE: (47) 3365-9501

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada à Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89.190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Camboriú/SC, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNIDADE - GELADEIRA INDUSTRIAL 800 LITROS EM AÇO INOX.

REFERENTE A NF-e N°1.319.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

CAMBORIÚ - SC, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Roberto Luiz Menezes
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FRANCIELI Assinada de forma digital por BAGATOLI FRANCIELI
CPF: 06922044-4
E-mail: francieli@fme.camboriu.sc.gov.br
Data: 2023.01.13 16:12:51 -0100

2050

MANIFESTO

DATA: 12/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, autenticado no formato digital, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos dos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ/PR Endereço: Rua José de Moura Bueno, nº23, Praça dos Três Poderes - Centro CEP: 84900-000 Telefone: (43) 3546-7450

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taló - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Ibatí/PR, os itens abaixo relacionados:

- 40 UNID - VENTILADOR DE PAREDE TENSÃO (MONOVOLT): 127V DIÂMETRO: 600MM POTÊNCIA ELÉTRICA: 200W - 60HZ ROTAÇÃO: 1650 RPM VAZÃO: 250 M3/MIN HÉLICE: 22" - 3 PÁS SUPORTE: PAREDE AÇO GRADE; METÁLICA 120 FIOS PINTURA: ELETROSTÁTICA.
05 UNID - FORNO MICRO-ONDAS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, 110/220 VOLTS.

REFERENTE A Nfe N° 1.260

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IBATÍ, PR, 26 DE AGOSTO DE 2022.

Assinatura digital do responsável

Assinado de forma digital por FRANCIEL BAGATOLI :06922044 :2022.08.09 08:55:0307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAIBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1888 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-000, João Pessoa PB Tel.: (51) 3244-5404 Fax: (51) 3244-5404 http://www.azevedobastos.net.br E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: https://tjparabica.org.br/sistema-tribunal-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo permissão para este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 10:48:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site. *Código de Autenticação Digital: 118941801216201863332-1 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020. O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73f484f0572469f9eb0c0e0280a8591c2338654274844b370c70c1f8a7b72c29e9ef803a6b17a9067d1964b47902200b66037e2746821546ef d0ba2f16b0101d8928766343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, 202, Centro - Antônio Olinto/ Paraná Telefones: (42) 3533-1222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taló - SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Antônio Olinto-PR, os itens abaixo relacionados:

- D1 Unidade - Smart TV 50 Polegadas - AOC
70 Unidades - Tablet 8GB Tela 7" Quad-Core - MULTILASER

REFERENTE A Nfe N° 365

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ANTÔNIO OLINTO - PR, 21 DE JANEIRO DE 2021.

Assinatura digital do responsável

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em segunda-feira, 12 de setembro de 2022 10:05:19 GMT-03:00, DNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE BHMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 14:42:37 GMT-03:00, DNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS FÉRIAS DE NATALIDADE E REGISTRO DE NOTARIAS DE BHMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2057

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 17:51:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

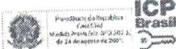
Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://selo.digita.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118840112204986098678-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d73469405772d9f6f8c05c3bd045226d0186202771324ad91f18b0ca90c5c969e0b11e223114ef8ac74aa13d657e685c007437a19aa5afa0a0f02e2d1680101d8928789343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA/PR
Endereço: Rua Prof. José Bührer Jr., nº 462 - Centro
CEP: 84.430-000
Telefones: (41) 3436-1435

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.705.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taíó - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Imbituva, os itens abaixo relacionados:

- > 01 UNID - CONJUNTO SOFÁ 3 E 2 LUGARES (QUALYFLEX)

REFERENTE A Nfe Nº 280.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IMBITUVA - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Imbituva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118840112204986098678-1
Data: 03/12/2020 16:58:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AK347415-7JWS;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
CEP: 58030-000
Tel: (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizado, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2020 09:51:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

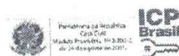
Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://selo.digita.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 118840607207343602773-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d73469405772d9f6f8c05c3bd045226d0186202771324ad91f18b0ca90c5c969e0b11e223114ef8ac74aa13d657e685c007437a19aa5afa0a0f02e2d1680101d8928789343c7950



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INÁCIO MARTINS/PR
Endereço: Rua Rozendo Costa Cristo, nº 600 - Centro
CEP: 85155-000
Telefones: (42) 3667-1221

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.705.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taíó - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Inácio Martins, os itens abaixo relacionados:

- > 09 UNID - ESTANTE MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS DE 101 A 200KG POSSUI REFORÇO - LUNAS.

REFERENTE A Nfe Nº 16

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

INÁCIO MARTINS PR, 19 DE JUNHO DE 2020.

Imbituva
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE INÁCIO MARTINS
CIVIL - 09.552.202/0001-90

Autenticação Digital Código: 118840607207343602773-1
Data: 06/07/2020 09:51:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AK04287-4YBT;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
CEP: 58030-000
Tel: (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Documento Autenticado Digitalmente em 03/12/2020 às 16:58:47. O usuário: Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, inscrito no CNPJ nº 28.705.488/0001-96, situado a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taíó - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Imbituva, os itens abaixo relacionados: > 01 UNID - CONJUNTO SOFÁ 3 E 2 LUGARES (QUALYFLEX) REFERENTE A Nfe Nº 280. Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data. IMBITUVA - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020. Imbituva ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vêlber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas de atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:34:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

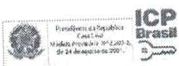
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942904211749697019-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.036/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provisão CGJ Nº 003/2014 e Provisão CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000d1d7346940572d96f6e6c056b441d1b574e0f99f7f1c825a5c31584505c04f1587189624c6d1d04bdfb024e078900a6d4709300a1c77fcb5baf0
0ba2f16801601148926789343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ/SC

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº342 - Centro
CEP: 89659-000
Telefones: (49) 3558-0451

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Ipirá, os itens abaixo relacionados:

- 01 UNID - CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA USB/FM/BLUETOOTH.
- 01 UNID - MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO - NETMETAL.
- 01 UNID - APARELHO DE SOM COM BLUETOOTH - LG.

REFERENTE A Nºº 55.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

IPIRÁ SC, 31 DE JULHO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do selo em: <https://autodigital.tpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/118942904211749697019-1>
Autenticação Digital Código: 118942904211749697019-1
Data: 28/04/2021 11:35:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,46
Selo Digital Tipo Normal C: ALL1232-4WTS2;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
081384-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
Régistro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vêlber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas de atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC123456789) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 17:39:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 1189417092202501551338-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.036/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provisão CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000d1d7346940572d96f6e6c056b441d1b574e0f99f7f1c825a5c31584505c04f1587189624c6d1d04bdfb024e078900a6d4709300a1c77fcb5baf0
0ba2f16801601148926789343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE-PR

Endereço: Avenida Marechal Rondon S/N Centro
CEP: 85828-000
Telefone: (45) 3237-8000

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Lindoeste-PR, os itens abaixo relacionados:

- 10 UNID - CADERNA GIRATORIA EXECUTIVA - EMPORIO FLEX
- 02 UNID - MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO EMPORIO FLEX

REFERENTE A Nºº 99

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

LINDOESTE-PR, 28 DE AGOSTO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do selo em: <https://autodigital.tpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/1189417092202501551338-1>
Autenticação Digital Código: 1189417092202501551338-1
Data: 17/09/2020 11:35:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,46
Selo Digital Tipo Normal C: ALL85514-2YDR.
Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
081384-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
Régistro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIEMO DE OLIVEIRA, em 28 de agosto de 2020, às 11:35:09 GMT-03:00, CNS: 08.670.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos de medida provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://conregoria.tpb.jus.br/selo-digital/>. O presente documento digital pode ser consultado em nosso site em: <https://autodigital.azevedobastos.net.br>.
O usuário é responsável por manter o documento em segurança e protegido por senha. Não é permitido a reprodução, a distribuição ou a divulgação deste documento sem a autorização expressa do emitente. O usuário é responsável por manter o documento em segurança e protegido por senha. Não é permitido a reprodução, a distribuição ou a divulgação deste documento sem a autorização expressa do emitente.

2059

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo permeio este Cartório e terceiros, a sua autone e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:16:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autodigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942904210173180959-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f40572d89fe8bc09bb44d1d1b574e69697f81c835e8315842c7bd20826749770d98303a519259e9c2575c546a0c6b5105413472546bbf0be2b1f6010148626789343c7950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo permeio este Cartório e terceiros, a sua autone e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 13:20:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autodigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital

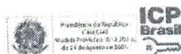
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942904210173180959-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f40572d89fe8bc09bb44d1d1b574e69697f81c835e8315842c7bd20826749770d98303a519259e9c2575c546a0c6b5105413472546bbf0be2b1f6010148626789343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
2021/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL PIUMHI-MG
Endereço: Rua Padre Abel, 332, Piumhi-MG
CEP: 37.925-000
Telefone: (37) 3371-9200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de PIUMHI-MG, os itens abaixo relacionados:

- > 10 UNIDADES - MESA PARA ESCRITÓRIO 150 x 60 CM - LUNASA

REFERENTE À NFE Nº 422

* Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PIUMHI-MG, 18 DE JANEIRO DE 2021

Thiago Henrique Ferreira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: https://revalidar.icp.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/info/documento/118942904210173180959

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
05 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL132194JRUJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR

Endereço: Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171 - Centro
CEP: 85.200-000
Telefones: (42) 3646-1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Taió - SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Pitanga, os itens abaixo relacionados:

- > 01 UNID - COMPUTADOR DE MESA COMPLETO
- > 01 UNID - GELADEIRA (236L)
- > 03 UNID - AMÁRIO DE AÇO (LUNASA)

REFERENTE A NFE Nº 277; Nº 278; Nº 279

* Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

PITANGA - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Thiago Henrique Ferreira
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Confira os dados do ato em: https://revalidar.icp.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/info/documento/118942904210173180959

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
05 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL132194JHCX

O presente documento digital foi conferido com o original e autenticado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 29 de abril de 2021 11:50:05 GMT-03:00, CNS: 06.879-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsd.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.

2060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas Vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação do processo pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela for realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tenha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 09:33:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://judicial.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

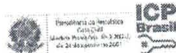
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 11894310720354023353-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469405772d96946bc05bc0405288d3944c051142b73d58e05e85271ca04fad126db7d4c9521f0d4c9e8785a8abca0577889efbe4031e96dbaf0be21610610109826789343c7950



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas Vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação do processo pela nossa Cartório pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela for realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tenha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2020 09:33:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://judicial.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118944069720253994737-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73469405772d96946bc05bc0405288d3944c051142b73d58e05e85271ca04fad126db7d4c9521f0d4c9e8785a8abca0577889efbe4031e96dbaf0be21610610109826789343c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO/SC

Endereço: Travessa das Flores, nº98 – Centro
CEP: 89595-000
Telefones: (49) 3536-0146

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- > 02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.
- > 03 UNID – SMART TV 32".
- > 50 UNID – CADEIRA FIXA.
- > 01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.
- > 01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.

REFERENTE A Nfe Nº30

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

Alan Borges

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 11894310720354023353-1
Data: 12/08/2020 09:33:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43378-0X23N



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

Endereço: Rua Rui Barbosa, nº291 – Centro
CEP: 89990-000
Telefones: (49) 3344-8400

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste, os itens abaixo relacionados:

- > 40 UNID – CADEIRA FIXA CDM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO – EMPÓRIO FLUX.

REFERENTE A Nfe Nº15

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SÃO LOURENÇO DO OESTE SC, 19 DE JUNHO DE 2020.

Luís Antônio Viana

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118944069720253994737-1
Data: 06/07/2020 09:33:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD62280-0X23N

Documento Autenticado Digitalmente em 12/08/2020 09:33:29. Para mais informações, acesse o site https://judicial.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração. O referido é verdade, dou fe.

Documento Autenticado Digitalmente em 19/06/2020 09:33:06. Para mais informações, acesse o site https://judicial.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração. O referido é verdade, dou fe.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 17:48:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

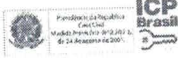
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118940112207038612110-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2209/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7348a40572d89f6eb0c0b3bdc45226e0168202771324a4891f1b5b0b621eb1246da804a5489a87367a91917844b34f1023a07009a0c37ad4863c4d40ba28168010168926768943c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL/PR
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 431 - Centro
CEP: 83.900-000
Telefones: (42) 3912-7010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Toledo - SC, CEP: 89.930-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, os itens abaixo relacionados:

- > 07 UNID - ARMÁRIO DE AÇO (LUNASA)
- > 02 UNID - TELEVISÃO 42" (AOC)

REFERENTE A NFE Nº 275; Nº 276

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SÃO MATEUS DO SUL - PR, 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

[Assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 118940112207038612110-1
Data: 03/12/2020 19:38:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47413-VTC9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/12/2020 17:56:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2209/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

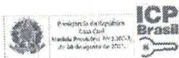
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 11894011220032841431-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.932/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2209/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7348a40572d89f6eb0c0b3bdc45226e0168202771324a4891f1b5b0b621eb1246da804a5489a87367a91917844b34f1023a07009a0c37ad4863c4d40ba28168010168926768943c7950



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - SP
Endereço: Rua Pará, nº 3227 - Patrimônio Velho
CEP: 15.502-236
Telefones: (17) 3405-9700

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 - Sala 04, Bairro Seminário, Toledo - SC, CEP: 89.930-000, forneceu para o Prefeitura Municipal de Votuporanga, os itens abaixo relacionados:

- > 04 UNIDADES - AMÁRIO DE AÇO (LUNASA)

REFERENTE A NFE Nº 303;

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

VOTUPORANGA - SP, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

[Assinatura]
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Autenticação Digital Código: 11894011220032841431-1
Data: 03/12/2020 19:38:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47413-VTC9

Documento Autenticado: O signatário do documento em anexo (CPF nº 11.894.011.220.703.861.2110-1) declara, sob as penas da Lei, que o documento apresentado é verdadeiro e que não possui nenhuma pendência em relação ao mesmo. O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos em 03/12/2020 às 17:56:08 (hora local). O presente documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer ato. O presente documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer ato. O presente documento não possui validade jurídica e não pode ser utilizado para fins de comprovação de qualquer ato.

2062



República Federativa do Brasil
Estado de Minas Gerais



MANIFESTO

DATA: 18/01/2023

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, autenticado no formato digital, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos dos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO VELOSO/SC

Endereço: Travessa das Flores, nº58 – Centro
CEP: 89595-000
Telefones: (49) 3536-0146

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Salto Veloso, os itens abaixo relacionados:

- 02 UNID – RÁDIO PORTÁTIL USB.
- 03 UNID – SMART TV 32".
- 50 UNID – CADEIRA FIXA.
- 01 UNID – IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.
- 01 UNID – DESKTOP INTEL CORE.

REFERENTE A Nfe Nº30

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SALTO VELOSO SC, 10 DE JULHO DE 2020.

Oliver Bozza

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

FRANCIELI Assessoria de
BAGATOLI
069220449
08



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ

- CISCOPAR
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1287 - CENTRO
CEP: 85.900-210
TELEFONE: (45) 3252-1021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.706.488/0001-96, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89.190-000, forneceu para o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, os itens abaixo relacionados:

- 21 UNID – POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE (EMPORIO FLEX).

REFERENTE A Nfe e Nº 785.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

TOLEDO - PR, 21 DE JUNHO DE 2021.

Francieli
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:54:23 GMT-03:00. CNIS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulatório de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILBERTO NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR, em quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 12:54:23 GMT-03:00. CNIS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulatório de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:26:54 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabulatório de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS FUNDADO EM 1898

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (51) 3244-5004 | Fax: (51) 3244-5054
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos de atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2015, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://congedadna.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentida, declaro que a INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2021 08:21:88 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autajustiz.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

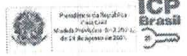
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 118942306211070795725-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2015, Provimento CCJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73489405772d899e90c0569a2a5d797c7c3a4a32138011a1a020a908ebcf5a1446b125073b39a6229cc7a159696ca13c124ee0f134022850909f6d0ba2d418b0101d8926789343c7950



Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/autenticacao/118942306211070795725-1>

Autenticação Digital Código: 118942306211070795725-1
Data: 29/06/2021 16:23:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: ALS19088-5QNU

Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 58030-000
Fone: (51) 3244-5004
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 28.706.488/0001-96, sediada na Avenida Juscelino K. de Oliveira nº136, sala 04, Bairro Seminário, Taió – SC, e-mail doc@infoinovatech.com.br por intermédio de seu representante legal, o Senhora FRANCIELI BAGATOLI, portador da carteira de identidade nº 4.935.722 e do CPF nº 069.220.449-08, declara sob as penas de lei que:

- Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Pregão Eletrônico 13/2023, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, conforme especificações constantes do anexo I do edital.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Aquisição, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- Declaro que recebi todos os elementos e informações necessárias para a participação da presente licitação e a aceito as condições deste Edital, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 13/2023, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, conforme do constante no anexo I, deste edital, sem restrições de qualquer natureza, vinculando-se ao futuro contrato, sob as penas cabíveis.
- Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 13/2023, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.
- declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878

E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br

2065



de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Taió-SC, 10 de maio de 2023.

FRANCIELI
BAGATOLI:0
6922044908

Assinado de forma
digital por FRANCIELI
BAGATOLI:06922044908
Dados: 2023.05.10
15:47:17 -03'00'

Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº117 – Sala 04, Seminário, Taió – SC, CEP 89190-000
CNPJ: 28.706.488/0001-96, I.M: 700294, I.E: 26.036.051-1, Telefone (47) 98466-1878
E-mail jurídico: juridico@infoinovatech.com.br / E-mail documentos: doc@infoinovatech.com.br / E-mail
financeiro: financeiro@infoinovatech.com.br / E-mail pedidos/orçamentos: pedidos@infoinovatech.com.br

2066



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOVA TECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42600356323	CNPJ 28.706.488/0001-96	Arquivamento do ato Constitutivo 22/09/2017	Início da atividade 22/09/2017
Endereço: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 SALA:04, SEMINARIO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FRANCIELI BAGATOLI 069.220.449-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

230237444



2067



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOVA TECH INFORMATICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600356323	28.706.488/0001-96	22/09/2017	22/09/2017
Endereço: AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 117 SALA:04, SEMINARIO, TAIÓ, SC - CEP: 89190000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	35249		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 20 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230237444

